



RESOLUÇÃO Nº 042/2018-CDA/IMD, de 26 de setembro de 2018

Nega solicitação de alteração de regime de trabalho do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA de 20h para DE.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062222/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar solicitação de alteração de regime de trabalho do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2981295, lotado no Instituto Metrópole Digital, de 20h para Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de setembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor